



Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: **952** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	3
EXTRATOS	5

Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: **952 - 6****PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 096/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria, na forma do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 6 (seis) meses

CONTRATADO: José Junio Ferreira Estevão

CNPJ: 28.707.520/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 15.410,00 (quinze mil e quatrocentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor Preço global

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93,

RATIFICO o ato de dispensa de licitação em epígrafe com enquadramento legal fulcrado no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Portaria nº 019/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4792/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da Banda Ramona Rox, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação do Festival de Frutos do Mar – Gastronomia e Chopp, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, na Orla Flávia Alessandra – Praia Grande – Arraial do Cabo. Apresentação da Banda Ramona Rox, será no dia 29 de outubro de 2023 às 20:00h na Orla Flávia Alessandra, Praia Grande – Arraial do Cabo.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias

CONTRATADA: CARLOS ERALDO LOPES FILHO 05794672790

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 03 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.: 62.926

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4694/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da Banda Celebrare, no dia 14/10/2023, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação da Festa da Padroeira, que acontecerá nos dias 14 a 18 de outubro de 2023, na Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias

CONTRATADA: FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 03 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.: 62.926

DECRETOS**DECRETO Nº 4.028 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Artigo 2º - Funcionário normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais: **Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Postura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, IDAC e Secretaria Municipal e Ambiente e Saneamento.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 4.757/2023**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: 952 - 6

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.584 de 21/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29/09/2023, **Ana Carolina Pinto de Nigris**, do cargo em comissão de **Assessor Geral Executivo**, Símbolo CA-1, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.758 DE 03 OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação da comissão técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Município de Arraial do Cabo instruído no Processo Administrativo Nº 6594/2022 em conformidade com o Decreto nº 3.997/2023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1 – Nomear para compor a Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Chamamento Público os servidores constituídos na portaria 4.560/2023, conforme publicado no D.O. Nº 923-2, em 28/08/2023.

Art. 2 – Compõem-se a nomeação dos seguintes membros:

I - Bruno Ornellas do Nascimento, Mat. Nº 33.336 , Servidor Estatutário – Presidente;

II- Júlia Terroso da Silva, Mat. Nº 56.934 , Secretária;

III - Pâmela Mariano da Silva, Mat. 59.817 – Membro do Colegiado;

Arraial do Cabo, 03 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.759/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Filipe Siqueira Balbino da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor Geral de Tecnologia da Informação**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.760/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Filipe Siqueira Balbino da Silva**, para exercer o cargo em

comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.761/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Marina Melo de Andrade Trindade**, do cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.762/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Marina Melo de Andrade Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.763/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Bianca Faria Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessoria Jurídica - SFA**, Símbolo CA-7, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.764/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;



Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: 952 - 6

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Bianca Faria Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Secretária**, Símbolo CA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 26 de julho de 2023, às 09:30h, a Câmara Municipal de Vereadores, à saber;

A Presidente Interina Sra. Angeline Wolkmer, faz a abertura da Reunião, e agradece a presença de todos e comunica ao pleno a justificativa da ausência do Sr. Secretário Jorge Diniz, e informa que a Sub Secretária e Suplente do Gestor neste colegiado Sra. Carla Pereira estará na sua representatividade, Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

***Gestor/Prestadores de Serviço:**

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz (ausente) - Suplente Carla Silva Pereira

SMASRDH – Titular Sandra Brandão - Suplente Sílvia Paiva Silva (ausente)

APAE: - Titular Elço Vieira Santos - Suplente Luzimar

***Profissionais de Saúde**

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer - Suplente Thiago Pessanha (ausente)

***Usuários (Sociedade Civil):**

AMAPP - Titular Alair Nunes - Suplente Wilson Rezende (ausente)

SINDAC - Titular Manoel de Navarra - Suplente Jamille Rocha (ausente)

TIBAC - Titular Nilce Cunha - Suplente Geny Borges (ausente)

ISCJ – Titular Marta A. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires (ausente)

ROCAMA – Titular Jessica Medeiros (ausente) – Suplente Carlucio Conceição Filho (ausente)

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter – Suplente João Bezerra da Silva (ausente)

(* Uma vaga a ser preenchida no seg. Profissional de Saúde)

1 - SMS - AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário:

A Sub Secretária e Suplente do Gestor neste colegiado Sra. Carla Pereira, cumprimenta a todos e inicia sua fala informando que as obras do Hospital Geral de Arraial do Cabo estão sendo contempladas conforme o cronograma que tem acontecido, informa também que as marcações que eram feitas pelo TFD passarão a ser feitas na nova clínica oftalmológica assim diminuindo o fluxo na Secretaria Municipal de Saúde conforme o cronograma, e que o mutirão de marcações de cirurgia tem acontecido, a Presidente Interina Angeline Wolkmer pergunta ao pleno se alguém tem alguma dúvida a ser tirada com a Sub Secretária e Suplente do Gestor Sra. Carla Pereira, não

havendo nenhuma pergunta, a Presidente Interina Sra. Angeline Wolkmer agradece a fala da Sub Secretária e Suplente do Gestor Sra. Carla Pereira e dá continuidade.

2 - SMS -AC

2.1 - Leitura e votação da Ata 138ª.

A Presidente Interina Sra. Angeline Wolkmer pergunta aos Conselheiros se todos efetuaram a leitura da Ata 138ª R.O, a qual foi encaminhada nos respectivos e-mails, a fim de dar celeridade à reunião. Em consenso do Pleno, a Presidente Interina coloca a Ata 138ª R.O em votação, sendo aprovada pelos Conselheiros presentes.

2.2 – Leitura e votação da Ata 74ª Reunião Extraordinária.

A Sra. Presidente Interina Angeline Wolkmer, pede para Secretária Executiva Sra. Ana Sarah que faça a leitura da Ata 74ª R.E, a Secretária Executiva faz a leitura, e sendo constado em Ata da 74ª R.E de eleição para Presidente deste colegiado, onde os Conselheiros Sra. Sandra Brandão e Sr. Elço Vieira se disponibilizaram a candidatura tendo a, Sra. Sandra Brandão recebido quatro votos, sendo dos Conselheiros (Sr. Alair Nunes, Sra. Nilce Cunha, Sra. Angeline Wolkmer e Sra. Sandra Brandão) e o Sr. Elço Vieira recebido cinco votos, sendo dos Conselheiros (Sr. Manoel de Navarra, Sr. Vitor Campos, Sra. Marta Ataíde, Sra. Adriana Telles e Sr. Elço Vieira), a Presidente Interina, Sra. Angeline Wolkmer informa sobre o resultado da votação e diz que o Conselheiro, Sr. Elço Vieira, passa a ser o novo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo. A Presidente Interina pergunta se podemos aprovar a Ata 74ª R.E, à qual é aprovada pelo Pleno por unanimidade. - **Gerando a Resolução 035/2023 à ser publicada em D.O e homologada pelo Prefeito Municipal.**

2.3 Deliberação sobre os horários de marcações para consultas nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica. (SINDAC)

A Presidente Interina, Sra. Angeline Wolkmer dá continuidade ao informe, pede para o Conselheiro Sr. Manoel de Navarra que fale a respeito dos horários de marcações, o Conselheiro sugere que as unidades passem a ter horário marcado para cada paciente, para o atendimento não ser por ordem de chegada e assim evitando aglomeração no local, e que os pacientes não venham aguardar tanto tempo de espera, sugere também que os médicos possam ter horários de atendimentos, a Presidente Interina, faz uma ressalva na fala do Conselheiro, diz que antes do CMSAC de deliberar e votar, deveria solicitar a Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, que informe como estão funcionando as marcações nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica, como é o funcionamento do horário de atendimento das especialidades, a Presidente Interina sugere ao pleno que seja por ordem de marcação e agendamento, não hora de marcação. O Conselheiro, Sr. Elço Vieira pede fala, e diz sobre a demora das entrega de exames laboratoriais, diz também que o CMSAC (Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo), precisa solicitar a Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo que informe com uma certa urgência o motivo da demora da entrega de resultados de exames laboratoriais, a Sub Secretária e Suplente do Gestor Sra. Carla Pereira pede fala, e informa sobre o novo centro de regulação de marcação de consultas que irá ser implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, e informa também que algumas marcações retornaram para as Unidades Básicas de Saúde, assim priorizando as pessoas com atendimento prioritário, e diminuindo a fila de espera para marcação de consultas, a Presidente Interina pergunta ao Pleno qual seria a proposta, para que seja

Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: 952 - 6

feito um encaminhamento, o Conselheiro, Sr. Manoel de Navarra, diz que as marcações de consultas possam ser feitas com hora marcada nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica, a Presidente Interina ressalta sobre o encaminhamento do Conselheiro, a proposta é; as Consultas sejam agendadas pela SMS e encaminhadas nas Unidades ESF e Policlínica, com horário marcado a fim de reduzir o número de paciente à espera do atendimento, e pergunta ao conselheiro se essa e a sua colocação, o Conselheiro responde que sim, a Presidente Interina, Sr. Angeline Wolkmer pergunta o Pleno se pode ser feita a votação, para o encaminhamento para Secretaria de Saúde, logo em seguida o encaminhamento é aprovado por unanimidade. - **Gerando a Resolução 036/2023.**

3 – Informes

3.1- Substituição da suplência da APAE ofício 056/2023.

A Presidente Interina, Sra. Angeline Wolkmer dá continuidade à pauta e informa sobre o Ofício 056/2023 da Apae, sobre a substituição da suplente Sra. Cristiane Alves Luiz, pela Sra. Luzimar Benedita dos Santos.

3.2- Informes sobre o Relatório de Fiscalização e Avaliação Ref: abril /2023 CAF (Comissão de avaliação e fiscalização) quanto à prestação de contas da OS Prima Qualidade Saúde.

A Presidente Interina, Sra. Angeline Wolkmer dá continuidade, e informa ao Pleno que está disponível o relatório da CAF no CMSAC, e o Pleno dá ciência.

3.3- Informe sobre a vacância no segmento profissional de saúde deste CMSAC e criação de comissão provisória para avaliação da documentação dos candidatos à vaga.

A Presidente Interina, faz uma ressalva sobre a ausência pela quarta R.O (Reunião Ordinária) consecutiva, da entidade ROCAMA, a Presidente Interina diz que o Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, precisa notificar a entidade quanto a sua ausência nas reuniões, sobre o que diz o Regimento Interno, e dando continuidade à Presidente Interina, informa que foi encaminhado ao Conselho os documentos de duas entidades para estarem compondo o colegiado devido a vacância no segmento Profissional de Saúde, e este dois encaminhamentos foram da Crefito e do Coren, a Presidente Interina, sugere que seja feita uma comissão provisória para avaliar as documentações para que seja feita em R.O à votação das entidades, a Presidente Interina, pergunta ao Pleno quem poderia estar compondo está comissão para avaliação, os conselheiro que se colocaram à disposição foram Sr. Elço Vieira, Sr. Manoel de Navarra, Sra. Adriana Telles e Sr. Vitor Campos. - **Gerando a Resolução 037/2023.**

3.4- Posse do novo Presidente do CMSAC.

A Presidente Interina Sra. Angeline Wolkmer, se coloca de pé, e diz que todos sabem que ela está Presidente Interina deste colegiado por uma questão de cumprir o regulamento uma vez que ela estava como Vice-Presidente do CMSAC, na ausência da Presidente ela assumiu a presidência interinamente, nesse momento ela passa à Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo para o Conselheiro Sr. Elço Vieira dos Santos, e o mesmo recebe moção de aplausos, e a Conselheira Sra. Angeline Wolkmer, passar a ser novamente a Vice-Presidente do CMSAC, a Vice-Presidente diz que a partir da data 26 de julho de 2023 o Conselheiro passar a ser Presidente deste colegiado, e dá os parabéns. - **Gerando a Resolução 035/2023 à qual deverá ser publicada em D.O Município e homologada pelo Prefeito**

Municipal.

4.- ASSUNTOS GERAIS:

A Ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, Sra. Rita Márcia faz a devolução da chave da porta de acesso ao prédio onde reside o CMSAC, e o pen-drive com todos os documentos necessários, que pertencem ao mesmo, e ressalta o motivo de não devolver a chave da porta do CMSAC pois a mesma foi assaltada em Brasília-DF aonde foi para a 17ª Conferência Nacional de Saúde e diz que esse é o motivo de não estar entregando a chave, mas diz que a Secretária Executiva e o Conselheiro Sr. Alair Nunes possuem a chave de acesso ao CMSAC, agradece a todos e diz para o novo Presidente que ele fará um excelente mandato, e diz que o que o CMSAC precisar ela estará à disposição pra ajudar, o Presidente Sr. Elço agradece a todos os pares que confiaram na pessoa dele, nessa tarefa para presidir este Conselho diz também que não é tão fácil assim haja vista a importância para nossa cidade e sobre tudo para a população de arraial do cabo para que possamos dar continuidades aos trabalho que o pleno vem fazendo, diz que somos seres humanos passíveis de erros e acertos mas que iremos pautar com o trabalho, visando muito mais acertos do que erros, registra também a presença da coordenadora da futura Casa do Autista Sra. Carla Parrana, o Presidente agradece a presença da mesma ao prestigiar este momento tão importante para a Saúde de Arraial do Cabo, e convida a todos para que possam estar presentes no CMSAC para participação no mesmo, agradece a presença do pleno, a Ex-Presidente do Conselho Sra. Rita entrega ao Presidente o boletim de ocorrência feito e a carta de desligamento do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, e a mesma faz a leitura da carta, o Presidente agradece e se encerra a Reunião Ordinária do CMSAC.

5: Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária:

Não houve.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:00h, sendo assim, eu, Ana Sarah dos Santos Mendes, na função de secretária executiva deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 139ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2023.

Angeline Wolkmer

Presidente Interina

CMS/AC

ATA DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES

Ata das Eleições de Conselheiros (as) Tutelares realizada em primeiro (01) de outubro de dois mil e vinte três (2023), de oito e trinta minutos (08:30hrs) às dezessete e trinta minutos (17:30hrs), no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 01 – Centro/Arraial do Cabo. As aberturas dos lacres das urnas número um (01), número dois (02) e número três (03) iniciaram as oito e vinte minutos (08:20hrs) de forma individual e as sessões foram abertas ao público para início das votações logo em seguida, às oito e trinta minutos (08:30hrs). As dezessete e trinta minutos (17:30hrs) os portões fecharam mas as sessões continuaram abertas devido ao número de eleitores nas filas aguardando para votação, dessa forma a primeira sessão foi encerrada às dezoito e cinco minutos (18:05hrs) sendo a urna novamente

Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: 952 - 6

lacrada com o lacre de cor amarela que indicava o encaminhamento da urna encerrada para mesa receptora de apuração, assim ocorreu com as outras sucessivamente. Às seis e cinquenta e oito minutos (18:58hrs) as urnas foram recebidas pela mesa de apuração e logo em seguida iniciou-se a retirada dos lacres de cor vermelha que lacrava a parte inferior da urna indicando que a chave da mesma permaneceu lacrada durante todo processo de votação. Foram três mesas apuradoras compostas pela Comissão Especial Temporária do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, na mesa com a urna de número um (01) o Conselheiro Elço Vieira dos Santos e a Conselheira Marta Ataíde realizaram a contagem dos votos, na mesa com a urna de número dois (02) a Conselheira Dyana da Silva Pinheiro e a Conselheira Amanda da Silva realizaram a contagem dos votos e mesa com a urna de número três (03) foi composta pela Conselheira Sílvia de Paiva P. da Silva e o Conselheiro Pitterson Monteiro da Silva que realizaram a contagem dos votos, ressaltamos que todos os candidatos juntamente com seus fiscais de campanha participaram de todo momento da apuração dos votos, assim como o Dr. Leandro Soares Viegas - representante do Ministério Público. No final da apuração foi totalizado o quantitativo de mil duzentos e noventa e nove (1.299) votos nas Eleições de Conselheiros (as) Tutelares de dois mil e vinte três (2023), sendo **trinta e três (33) votos nulos** classificados em ilegíveis e branco, classificando então um **total de mil duzentos e sessenta e seis (1.266) votos computados**. O candidato de número um (n.º 01) – Professor Carlos recebeu o total de cento e quarenta e quatro (144) votos, a candidata de número dois (n.º 02) – Ana Paula Spindola recebeu o total de duzentos e trinta e sete (237) votos, a candidata de número três (n.º 03) – Giselda Vianna recebeu o total de duzentos e sessenta e seis (266) votos, o candidato de número quatro (n.º 04) - Rodolfo Vianna recebeu o total de duzentos (200) votos, a candidata de número cinco (n.º 05) – Fabiana Barbosa recebeu o total de duzentos e vinte cinco (225) votos, o candidato de número seis (n.º 06) – Ulisses D’Jou recebeu o total de cento e quarenta e cinco (145) e a candidata de número sete (n.º 07) recebeu o total de quarenta e nove (49) votos. Nada mais havendo para se tratar, a apuração foi encerrada às vinte horas e trinta e cinco minutos (20:35hrs), dessa forma eu, Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 02 de Outubro de 2023.

Sr.ª Thays Mendes Fernandes
Secretária Executiva

Sr.ª Marta Ataíde
Representante da Igreja Católica

Sr.º Pitterson Monteiro da Silva
Representante da OAB/RJ – 20ª Subseção

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente e representante da SMDSTRDH

Sr.ª Sílvia de Paiva P. da Silva
Representante da SMDSTRDH

Sr.ª Dyana da S. Pinheiro
Representante da Procuradoria

Sr.º Elço Vieira dos Santos
Representante da APAE

Sr.ª Amanda da Silva
Representante da Procuradoria

CONCESSÃO DE LICENÇA:

CARLOS SOARES DE OLIVEIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0036/23)** válida até **18 de setembro de 2027** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Rua 13, Lote 23, Qd 06. Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 2307/2023.**

CONCESSÃO DE LICENÇA:

MARCELO SOBRE BARBOSA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0025/22)** válida até **05 de setembro de 2026** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 29, Lote 20. Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 2452/2022.**

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 079/2023
PROCESSO Nº: 830/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Execução de serviço de construção de Praça da Cabocla.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 73.453,62 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente à 13,27%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o valor do aditivo ao referido contrato, após os acréscimos totalizará o valor de R\$ 626.836,35 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária acostada as fls. 1.219/1.225.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o presente de execução por 45 (quarenta e cinco) dias,

Arraial do Cabo, Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição: 952 - 6

iniciando-se a partir do dia 28/08/2023 e findando-se no dia 11/10/2023.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 29 de Agosto de 2023, Edição: 924 – Extra - 3

Onde se lê:

“**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de R\$ 91.163,36 (noventa e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n.º. 4416/2023.”

Leia-se:

“**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de R\$ 88.284,80 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n.º. 4416/2023.”

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 253/2022

PROCESSO Nº: 15.618/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de tiras hemoreagentes e lancetas para realização de testes rápido de glicemia capilar com cessão em comodato de aparelho de glicemia capilar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e - 8 unidades estratégicas de saúde da família – ESF's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, CAPS – Nise da Silveira, pronto atendimento do distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no aditivo de 25%.

O valor global do contrato, após o acréscimo, totalizará o montante de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).